TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 444/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, resolve:

R E T I F I C A R os Atos desta Presidência nºs 440 e 441, de 30 de novembro de 2018, nos seguintes termos: “onde se lê Diretor da Subsecretaria de Recursos Extraordinários, Especiais e Ordinários, da Secretaria Judiciária, leia-se Diretor da Subsecretaria de Recursos Extraordinários, Especiais e Ordinários, Código CJ-2, da Secretaria Judiciária".

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 04/12/2018, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0728386** e o código CRC **CFCA63A7**.